



Prefeitura Municipal de Castro

Castro, 21 de março de 2023.

Exmo. Sr.
MIGUEL ZAHDI NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

Ref.: 51/2023 – Secretaria Legislativa.

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao pedido de informações formulado na Ouvidoria desta Casa de Leis relativo a divulgação dos premiados da Lei 3.419/2018 – *Institui o Programa de Incentivo à emissão de Nota ou Cupom Fiscal de Serviços* sujeitos à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, informamos que não houve ainda a implementação do programa no município.

Não obstante, informamos que a equipe da Superintendência de Tributação e Fiscalização vem realizando estudos para operacionalização do programa instituído, estando assim em fase de estudos o decreto regulamentador para que futuramente este venha ser efetivamente instituído.

Desta feita, são esses os esclarecimentos para o momento, estando à disposição para demais informações que julgar necessárias.

EMERSON FADEL GOBBO
SECRETÁRIO DE FAZENDA.